



PORTARIA CAU/CE Nº 13-A DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Destitui antigos membros, designa e nomeia novos membros da Comissão Permanente de Licitação do CAU/CE, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e no artigo 58, incisos I e XV do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando o disposto no art. 51 da lei N.º 8.666/93, que institui a comissão permanente de licitação;

Considerando a necessidade de instituir padrões para os procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas para as aquisições do CAU/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Comissão Permanente Designada pela Portaria N.º 09/2012 – PRES – CAU/CE, considerando o transcurso do lapso temporal de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução dos membros.

Art. 2º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação que será composta da seguinte forma:

I - Delberg Ponce de Leon – Presidente:

II - Marcus Venicius Pinto de Lima – Membro Titular:

III – Antonio Custódio dos Santos Neto – Membro Titular:

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação é designada pelo período de 01 (um) e é vedada a recondução dos membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 15 de agosto de 2013.

Arquiteto e Urbanista Antônio Luciano de Lima Guimarães
Presidente do CAU/CE